REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 657/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) em um mundo que se torna cada vez mais virtual, o papel das bibliotecas nas comunidades vem sendo subvalorizado; porém, mais do que um local onde são armazenados livros, as bibliotecas resistem sendo lugares em que as pessoas podem se reunir para explorar, interagir, aprender e ensinar;
b) as bibliotecas têm uma importância enorme na história da nossa civilização, sendo locais onde todo ou grande parte do conhecimento produzido por determinada civilização ou grupo de pessoas era armazenado, em diferentes épocas e eras;
c) a partir do conteúdo de uma determinada biblioteca, é possível conhecer toda a história do povo que a construiu;
d) a implantação de Biblioteca nas estações de Metrô visa proporcionar acessibilidade ao conhecimento, de forma prática e desburocratizada, disponibilizando local para leitura, acesso à internet, assim como empréstimos e consultas a livros de diversos títulos;
e) essa é uma realidade das estações de metrô de grandes metrópoles, como já ocorre na Cidade de São Paulo, que além de atender à comunidade metroviária, recebe pesquisadores de todo o país e do exterior, em busca no acervo da grande variedade de publicações de tecnologia metroviária,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, através da secretaria competente, implantar biblioteca nas estações de Metrô de Salvador, na Bahia.

Sala da Comissão, 06 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca